

## AÇÃO ENTRE AMIGOS – ADOTE 100 CRIANÇAS

*Tome uma atitude e com apenas 4 passos você pode nos ajudar!*

### FICHA DE ADESÃO

**N° (o número da ficha será enviado após a confirmação da adesão)**

#### 1° PASSO – DADOS DO DOADOR

NOME COMPLETO:
TEL. CELULAR: (    )
DATA DO PREENCHIMENTO:

#### 2° PASSO – FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

PIX, transferência, depósito bancário:	Boleto Bancário:	Cartão de Crédito via Paypal ou presencial:
<input type="checkbox"/> Pagamento único de R\$ 300,00	<input type="checkbox"/> Pagamento único de R\$ 300,00	<input type="checkbox"/> Pagamento único de R\$ 300,00
<input type="checkbox"/> Pagamento em 2 parcelas mensais de R\$ 150,02	<input type="checkbox"/> Pagamento em 2 parcelas mensais de R\$ 150,02	<input type="checkbox"/> Pagamento em 6 parcelas
<input type="checkbox"/> Pagamento em 3 parcelas mensais de R\$ 100,03	<input type="checkbox"/> Pagamento em 3 parcelas mensais de R\$ 100,03	<b>* As taxas de parcelamento serão arcadas pelo doador.</b>
<input type="checkbox"/> Pagamento em 4 parcelas mensais de R\$ 75,04	<input type="checkbox"/> Pagamento em 4 parcelas mensais de R\$ 75,04	
<input type="checkbox"/> Pagamento em 5 parcelas mensais de R\$ 60,05	<input type="checkbox"/> Pagamento em 5 parcelas mensais de R\$ 60,05	
<input type="checkbox"/> Pagamento em 6 parcelas mensais de R\$ 50,06	<input type="checkbox"/> Pagamento em 6 parcelas mensais de R\$ 50,06	
<b>* A contribuição dos centavos se faz necessário para identificação das doações.</b>	<b>* Para emissão dos boletos, informe seu CPF: _____</b>	
<b>PIX Banco do Brasil: CNPJ – 22.655.979/0001-79 / Telefone – 61983840014 Associação Cristã Santa Clara</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco do Brasil (001)	Agência: 3380-4	Conta: 65.962-2

#### 3° PASSO – ENVIO

Enviar a foto/imagem desta <b>FICHA DE ADESÃO</b> e os <b>COMPROVANTES DE PAGAMENTO</b> para o <b>WHATSAPP: 61- 98384-0014</b> ou para o <b>E-MAIL: acsantaclara2017@gmail.com</b> .
--

#### 4° PASSO – CONFIRMAÇÃO

<b>SOMENTE</b> após o recebimento da confirmação da adesão, sua ficha estará validada. Em caso de não recebimento entrar em contato com o <b>WHATSAPP: 61- 98384-0014</b> ou <b>E-MAIL: acsantaclara2017@gmail.com</b> .
--

**Obrigado por nos ajudar a semear sorrisos e transformar vidas!**

## - REGULAMENTO -

Art. 1º Este evento, objeto deste regulamento, denomina-se AÇÃO ENTRE AMIGOS – ADOTE 100 CRIANÇAS e se constitui por doações à Associação Cristã Santa Clara, na Cidade Estrutural – DF, as quais poderão ser efetuadas por pessoas físicas, ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, domiciliadas ou não em território brasileiro, e se destinam a custear financeiramente as despesas com o atendimento de 100 crianças de 2 a 5 anos de idade em regime de creche no Centro Social Santa Clara.

Art. 2º A AÇÃO ENTRE AMIGOS – ADOTE 100 CRIANÇAS inicia-se em 27 de março de 2022 e findar-se-á em 16 de outubro de 2022.

Art. 3º O valor de cada doação individual é de R\$ 300,00, que poderá ser efetuada de uma única vez ou parcelado, via PIX, transferências bancárias, depósitos, PAYPAL®, cartão de crédito, ou boleto bancário conforme a escolha no item 02 (**Forma de Contribuição**) da FICHA DE ADESÃO.

Art. 4º A adesão à AÇÃO ENTRE AMIGOS – ADOTE 100 CRIANÇAS se constitui através dos seguintes passos:

I – preenchimento da **FICHA DE ADESÃO**;

II – indicação da **FORMA DE CONTRIBUIÇÃO e PAGAMENTO**;

III – envios dos **COMPROVANTES DE PAGAMENTO** e das **IMAGENS/FOTOS** da **FICHA DE ADESÃO PREENCHIDA** para o WhatsApp® 61- 98384-0014 ou para o e-mail [acsantaclara2017@gmail.com](mailto:acsantaclara2017@gmail.com);

IV – recebimento da mensagem de confirmação da adesão.

V – As adesões realizadas eletronicamente via WhatsApp® ou e-mail, serão efetivadas somente após a solicitação da adesão e envio do nome participante, telefone e comprovantes de pagamento.

Art. 5º Em gratidão aos doadores, a Associação Cristã Santa Clara realizará cinco sorteios no dia 16 de outubro de 2022, com os respectivos prêmios: **1º Prêmio – Smartphone Samsung Galaxy A52 128GB**; **2º Prêmio – Smart 55" TV UHD 4K Samsung 55AU7700**; **3º Prêmio – Notebook Samsung Intel Core i5-1135G7, Windows 11 Home, 8GB, 1TB HD**; **4º Prêmio – Apple iPhone 13 256 GB Tela 6,1" + 12MP iOS**; **5º Prêmio – Scooter Honda PCX ABS 150cc 2022.**

§ 1º O doador concorrerá aos sorteios com o número indicado na FICHA DE ADESÃO.

§ 2º As despesas, de qualquer natureza, decorrentes da transferência da propriedade ou a cessão de direitos dos bens, objetos dos prêmios desta AÇÃO ENTRE AMIGOS, serão de responsabilidade exclusiva dos contemplados, não cabendo a Associação Cristã Santa Clara ônus de qualquer espécie.

Art. 7º Para participar dos sorteios, a **FICHA DE ADESÃO DEVERÁ ESTAR QUITADA** até o dia 07 de outubro de 2022.

§ 1º No dia 08 de outubro de 2022 será divulgado uma lista de doadores com as fichas quitadas e aptas para participar do sorteio.

§ 2º Os doadores terão do dia 08 de outubro até o dia 12 de outubro de 2022 para se manifestarem, caso tenham realizado o pagamento no prazo correto e por ventura não constem na lista de participantes do sorteio.

§ 3º A manifestação que trata o parágrafo anterior será realizada através do WhatsApp®: 61- 98384-0014 ou o e-mail [acsantaclara2017@gmail.com](mailto:acsantaclara2017@gmail.com).

Art. 8º Os sorteios serão realizados na Igreja Matriz da Área Pastoral Jesus Bom Pastor, localizada na Área Especial 01, quadra 05, Setor Leste – Estrutural - DF, às 20h do dia 16 de outubro de 2022, após a Santa Missa. Concorrerão as premiações o número máximo de 1.500 fichas que estiverem em dia com as contribuições. O sorteio será realizado em uma única urna, no qual o acompanhamento será aberto ao público.

§ 1º O nome do ganhador do prêmio será informado imediatamente após o sorteio, onde aquela ficha sorteada não voltará a concorrer com as demais premiações.

§ 2º A lista de todo os ganhadores será divulgada nas mídias da Associação Cristã Santa Clara.

Art. 9º O sorteio e os procedimentos da AÇÃO ENTRE AMIGOS serão vistoriados por empresa de auditoria externa ou auditor independente.

Parágrafo único. O auditor independente referido no *caput* deste artigo, deverá possuir diploma de ensino superior, registro de classe e registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Art. 10º Poder-se-á aderir à AÇÃO ENTRE AMIGOS – ADOTE 100 CRIANÇAS a qualquer época, sendo necessário o pagamento das parcelas anteriores à data da adesão.

Art. 11º O doador não terá direito à restituição ou qualquer tipo de compensação pelos valores doados em caso de desistência ou interrupção de quitação das parcelas.

Art. 12º O doador é responsável por informar seus dados e contatos pessoais atualizados na FICHA DE ADESÃO, bem como os comprovantes de pagamentos das doações, conforme item 03 (**Envio**) da FICHA DE ADESÃO.

Art. 13º Regulamento registrado em Cartório 5º Tabelionato de Notas e Protesto de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Guará I – DF

Brasília, 22 de março de 2022